



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.721/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade do DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, o Servidor Municipal Dr. WILLIAN GEORGE SAUNDERS - RG nº 9.597.365, residente à Rua Mogi-Guaçu nº 1.056, Campinas - SP, do quadro variável, para exercer as funções de Médico.

O referido Servidor ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício de suas funções - de Médico até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

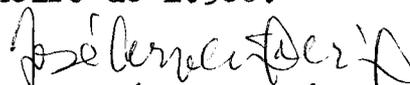
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração